



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO 14/2019 - CEPE	
Altera redação dos arts. 4º e 5º da Resolução CCEPE nº 23/2013 e do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD	01
02- EDITAL Nº 81/2019	
Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	01
03- EDITAL PROPESQ Nº 17/2019 - RESULTADO RETIFICADO	
Contratação de Professor Visitante	02
04- EDITAL Nº 74/2019 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	
Abertura de Concurso Público para Professor Efetivo	02 - 03
05- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
CCS – Área: Saúde Coletiva / Subárea: Fisioterapia aplicada à saúde coletiva	03 - 04
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
CENTRO-CCEN — Nº 010/2019	05

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

Universidade Federal de Pernambuco
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

EMENTA: Altera redação dos arts. 4º e 5º da Resolução CCEPE nº 23/2013 e do art. 5º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

O CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, Inciso XVI, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Modificar a redação do *caput* dos Artigos 4º e 5º da Resolução CCEPE nº 23/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O mandato dos membros da CPPD será de 3 (três) anos, contados a partir da data da emissão da portaria, permitida reconduções.”

“Art. 5º A CPPD terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre e pelos seus membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida reconduções.”

Art. 2º. Modificar a redação do *caput* do Artigo 5º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Presidência da CPPD será exercida por um Presidente e um Vice-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida reconduções.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente:

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

EDITAL Nº 81, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 69, de 20/08/2019, publicado no D.O.U. nº 164, de 26/08/2019, conforme quadro abaixo. (23076.047388/2019-42).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
ÁREA ACADÊMICA DE MATERNO INFANTIL / CCM	Área: Pediatria	2	1º Amanda de Carvalho Poças
NÚCLEO DE CIÊNCIAS DA VIDA / CAA	Área: Saúde / Subárea: Educação Física	1	1º Bruno Rafael Vieira Souza Silva 2º Gustavo Willames Pimentel Barros

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 190, de 01.10.2019, seção 3, página 81.

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação**

**Edital Propesq nº. 17/2019
Contratação de Professor Visitante**

Resultado Retificado

Propostas Recomendadas (ordem alfabética)

Professor (a) Visitante	Programa(s) de PG	Origem (IES/País)	Meses	Categoria	Processo (23076.)
Carina Rodrigues de Araujo Calabria	- Direito	University of Manchester/Reino Unido	12 (doze)	PV III	043319/2019-60
Carlos Rafael Garcia Hernandez	- Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) - Engenharia Mecânica	Centro de Aplicaciones Tecnológicas y Desarrollo Nuclear (CEADEN)/ Cuba	03 (três)	PV II	043074/2019-71
Everardo Valadares de Sá Barreto Sampaio	- Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) - Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)/ Brasil	12 (doze)	PV I	043067/2019-79
Fernanda de Oliveira Bustamante	- Genética - Biologia Vegetal	Universidade Federal de Lavras (UFLA)/ Brasil	12 (doze)	PV III	042224/2019-29
Isidoro Gil Leiva	- Ciência da Informação	Universidad de Murcia/Espanha	03 (três)	PV II	042680/2019-79

*PV I - Professor Visitante I PV II - Professor Visitante II PV III - Professor Visitante III (cf. subitem 6.1 do Edital)

¹ Resultado Retificado em 30/09/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

A Coordenação de Concursos Docentes torna público o resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição relativa ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 74, de 03 de Setembro de 2019, publicado no D.O.U. nº 175, 10 de Setembro de 2019, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 87 (ESPECIAL), de 11 de Setembro de 2019.

OBSERVAÇÕES:

1: De acordo com o edital de abertura, em seu item 4.3, o deferimento do pedido de isenção não implica em inscrição no concurso, devendo o candidato realizar a inscrição na forma prevista no item 2.7. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas no Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2: Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma prevista no item 2.7, devendo o respectivo comprovante instruir o requerimento de inscrição, de acordo com a letra f do mesmo item.

Solicitações DEFERIDAS:

Não houve solicitação deferida.

Solicitações INDEFERIDAS:

Centro	Departamento ou Núcleo	Área/subárea	Nome completo	Motivo do indeferimento
Centro de Biociências	Departamento de Fisiologia e Farmacologia	Farmacologia subárea Farmacologia Geral	João Antônio Leal de Miranda	Não atendeu os requisitos estabelecidos no item 4.1.2.2* do edital.
			Katia Alves Ribeiro	
			Mailton França de Vasconcelos	
			Valker Araujo Feitosa	
	Departamento de Histologia e Embriologia	Citologia, Histologia e Embriologia.	Hianna Arely Milca Fagundes Silva	
			João Antônio Leal de Miranda	
Centro de Ciências da Saúde	Departamento de Nutrição	Bases experimentais da Nutrição subárea Fisiologia da Nutrição	Carina de Sousa Santos	
			Eraldo Fonseca dos Santos Junior	
			Giovana Jamar de Queiroz Gois	
			keyth Sulamitta Guimarães de Albuquerque	
Centro de Tecnologia e Geociências	Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharia da Automação	Yonatha Marques Pereira de Melo	
Dados informados incorretos	Dados informados incorretos	Dados informados incorretos	Ana Carolina Duarte Nosedá	
Dados informados incorretos	Dados informados incorretos	Dados informados incorretos	Ana Carolina Duarte Nosedá	
Dados informados incorretos	Dados informados incorretos	Dados informados incorretos	Kelaine Cristini Gomes Carvalho	

*De acordo com o item 4.1.2.2, Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição, o candidato amparado pela Lei nº 13.656/2018 deverá instruir o seu requerimento com atestado ou laudo emitido por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina ou de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, com a data da doação.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO APROVOU NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2019 a homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 57, de 09 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

ÁREA: Saúde Coletiva

SUBÁREA: Fisioterapia aplicada à saúde coletiva

Nº DO PROCESSO: 23076.024812/2018-08

CLASSE: Adjunto

Inscrições DEFERIDAS:

- 1- Dinalva Lacerda Cabral,
- 2- Juliana Fernandes de Souza Barbosa,
- 3- Cíntia Aparecida Garcia Meneguci,
- 4- Paulo Adão de Medeiros.

Inscrições INDEFERIDAS:

1. Erika Valeska da Costa (Inscrição indeferida segundo especificação do Item 7, alínea "a": ausência de documento exigido, em desacordo com o item 2.7 do Edital. Especificação: Item 2.9, item IV (Declaração firmada pelo coordenador do programa de pós-graduação, exigível o reconhecimento de firma quando se tratar de programa de outra instituição de ensino superior, do agendamento da Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado);
2. Fabiana Araújo Figueiredo da Mata (Inscrição indeferida segundo especificação do Item 7, alínea "a": ausência de documento exigido, em desacordo com o item 2.7 do Edital. Especificação: Item "e": Curriculum Vitae comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos constante no edital);
3. Ana Laura Martins de Andrade (Inscrição indeferida segundo especificação do Item 7, alínea "a": ausência de documento exigido, em desacordo com o item 2.7 do Edital. Especificação: Item 2.9, item IV (Declaração firmada pelo coordenador do programa de pós-graduação, exigível o reconhecimento de firma quando se tratar de programa de outra instituição de ensino superior, do agendamento da Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado);
4. Rebecca Soares de Andrade Fonseca dos Santos (Inscrição indeferida segundo especificação do Item 7, alínea "a": ausência de documento exigido, em desacordo com o item 2.7 do Edital. Especificação: Item 2.9, item IV (Declaração firmada pelo coordenador do programa de pós-graduação, exigível o reconhecimento de firma quando se tratar de programa de outra instituição de ensino superior, do agendamento da Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado);
5. Isabelle Mendes de Araújo (Inscrição indeferida segundo especificação do Item 7, alínea "a": ausência de documento exigido, em desacordo com o item 2.7 do Edital. Especificação: Item "e": Curriculum Vitae comprovado, com a experiência acadêmica e profissional, formatado e numerado na mesma sequência da Tabela de Pontuação para julgamento de títulos constante no edital).

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

PORTARIA Nº 10/2019 – CCEN, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Prorrogação

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria Normativa nº 08, de 08 de junho de 2015 e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, por solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Prof. Henrique José Morais de Araújo, o prazo de execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria de Pessoal nº 06/2019- CCEN, de 15/08/2019, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 79, em 21/08/2019, encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.021953/2019-41, e deles extrair as consequências legais.

Marcelo Navarro
Diretor do CCEN/UFPE